



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Tramitado em Sessão

INDICAÇÃO Nº 6958/2022

Assunto: Estudo para remoção de árvore na Rua Padre Ramon Ortiz, em frente ao número 23, no Jardim Yolanda.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis visando à realização de estudo para remoção de árvore na Rua Padre Ramon Ortiz, em frente ao número 23, no Jardim Yolanda.

A presente indicação é medida necessária, pois a proprietária que reside em frente ao local reclama que as raízes estão expostas, danificando a calçada e os imóveis dos munícipes que moram próximos.

A munícipe também informou que já solicitou a remoção da árvore, entretanto, até o momento, nenhuma providência foi adotada.

Deste modo, a medida se justifica em razão da situação das raízes e pelo fato da precariedade do passeio prejudicar o tráfego dos pedestres. Além disso, o local apresenta riscos de acidentes, podendo causar sérios transtornos aos transeuntes.

Ademais, é direito do pedestre a livre circulação nas vias públicas, sendo garantido que a locomoção ocorra de forma segura, exigindo, portanto, ações para garantir que as calçadas estejam em boas condições de uso. Nesse sentido, cabe observar o artigo 23 da **Lei Complementar nº 68/2008**:

Art. 23. A construção, conservação da calçada, bem como a instalação de mobiliário urbano, equipamentos de infra-estrutura, sinalização, dentre outros equipamentos permitidos por lei, deve garantir o deslocamento de qualquer pessoa pela calçada, independente de idade, estatura, limitação de mobilidade ou percepção, com autonomia e segurança.

Diante disso, é possível afirmar que cabe à Administração Pública a devida manutenção, a fim de garantir mais qualidade de vida à população.

Dessa forma, respeitosamente, acionamos a Administração Municipal (Secretaria de Meio Ambiente e Zeladoria Urbana) e agradecemos por seu empenho para que a situação seja devidamente considerada e atendida.

Sem outro, renovamos votos de estima e distinta consideração.

Sala das Sessões, 21 de setembro de 2022.

RONINHA
Vereador – PODEMOS



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Indicação nº 6958/2022 – Vereador Roninha – fls. 2/2

